



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL  
Rua Baltazar Saldanha, 1917 - Bairro Jd. Ipanema - CEP 79900-000 - Ponta Porã - MS - www.jfms.jus.br

**PORTARIA PPOR-02V N° 60, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Doutor VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porã, 5.ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a opção do Juízo de efetuar o rodízio de determinadas funções comissionadas;

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** o servidor **GUILHERME JOÃO ZANELLA, RF 7488**, Analista Judiciário, da função de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), **a partir de 07/01/2022;**

**I - DESIGNAR** a servidora **ÉRIKA HARUMI KANEZAKI, RF 7480**, Técnica Judiciária, da 2ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, para exercer a função de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-05), com efeitos **a partir de 07/01/2022;**

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Figueiredo de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 16/12/2021, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8348463** e o código CRC **8276404A**.